

Diário oficial do dia 14/12/2013

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO PGJ Nº 92, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

Cria, no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado e dispõe sobre sua estrutura e suas atribuições.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso LV, da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994;

Considerando a exitosa experiência da atuação sob a forma de Grupos e Coordenadorias Regionais no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

Considerando que essa metodologia produz um trabalho especializado e coordenado, que permite o aperfeiçoamento da atuação do Ministério Público;

Considerando a criminalidade organizada e a particularidade de suas práticas, que demandam uma atuação uniformizada e planejada dos órgãos envolvidos no sistema de segurança pública;

Considerando que o Mapa Estratégico, elaborado a partir do Planejamento Estratégico do Ministério Público para os próximos anos, definiu, dentre outras, o combate à criminalidade como uma das prioridades da Instituição;

Considerando a necessidade da criação de mecanismos que possam dar maior suporte às Promotorias de Justiça no combate a essa forma de criminalidade;

Considerando, finalmente, a orientação do GNCOG - Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas, criado pelo CNPG - Conselho Nacional de Procuradores-Gerais, no sentido de uniformizar, no âmbito do Ministério Público Brasileiro, os órgãos de combate a tais organizações;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, denominado GAECO, órgão auxiliar da atividade funcional, vinculado ao CAOCRIMO – Centro de Apoio Operacional de Combate ao Crime Organizado.

Art. 2º É função do GAECO prestar apoio aos Promotores de Justiça do Estado de Minas Gerais, visando à identificação, prevenção e repressão às atividades de organizações criminosas.

Art. 3º O GAECO será constituído por uma Secretaria Executiva e por uma unidade central, ambas sediadas em Belo Horizonte e de abrangência estadual, e por unidades regionais, criadas por ato específico do Procurador-Geral de Justiça.

§ 1º A unidade central será integrada pelos Promotores de Justiça que atuam na Promotoria de Combate ao Crime Organizado da Capital, sem prejuízo das atribuições do cargo, e por até outros quatro membros, designados pela Procuradoria-Geral de Justiça para atuação exclusiva no GAECO.

§ 2º As unidades regionais serão integradas por pelo menos dois grupos de três Promotores de Justiça, designados pela Procuradoria-Geral de Justiça, preferencialmente sem prejuízo das atribuições habituais e entre aqueles que exercem suas funções nas áreas abrangidas pelo respectivo Grupo.

§ 3º Haverá em cada unidade um coordenador, escolhido por seus integrantes.

Art. 4º O GAECO atuará na forma de cooperação e auxílio às Promotorias de Justiça do Estado de Minas Gerais, mediante

solicitação escrita do Promotor de Justiça Natural, dirigida ao coordenador da unidade regional ou central.

Art. 5º Ao GAECO compete oficiar nas representações, inquéritos policiais, procedimentos investigatórios de natureza criminal, peças de informação e ações penais, mediante atuação integrada com o Promotor de Justiça Natural.

§ 1º A atuação do GAECO será realizada prioritariamente na fase de investigação e oferecimento de denúncia, cumprindo ao Promotor de Justiça Natural oficiar na ação penal até decisão final.

§ 2º O GAECO disponibilizará ao Promotor de Justiça Natural as contribuições que se mostrarem necessárias no curso da instrução penal.

Art. 6º A atuação do GAECO em Juízo dar-se-á por designação da Procuradoria-Geral de Justiça, mediante requerimento fundamentado do Promotor de Justiça Natural.

Art. 7º A atuação do GAECO, na fase de investigação ou judicial, será sempre em conjunto com o Promotor de Justiça Natural e não dispensará a efetiva participação deste.

Art. 9º Ao Secretário Executivo, designado pelo Procurador-Geral de Justiça, compete:

I - elaborar, juntamente com o CAOCRIMO e mediante articulação com os coordenadores da unidade central e das regionais, planejamento anual, com metas e prioridades de atuação do GAECO;

II - acompanhar as iniciativas nas diversas regiões do Estado de Minas Gerais, visando ao cumprimento das metas gerais e regionais estabelecidas;

III - intermediar e organizar a atuação cooperada entre os membros do GAECO, demais órgãos do Ministério Público e outras instituições;

IV - fomentar a alimentação e promover a disponibilização de banco de dados para os órgãos de execução;

V - articular-se com as instituições responsáveis pelo sistema de segurança pública, para a adoção de medidas preventivas contra as atividades das organizações criminosas investigadas pelo GAECO;

VI - sugerir a elaboração de convênios com outras instituições pertinentes à sua finalidade;

VII - propor a realização de cursos, palestras e seminários afetos a suas atribuições;

VIII - elaborar, semestralmente ou quando solicitado, relatórios das atividades de investigação realizadas, encaminhando-os ao CAOCRIMO e ao Procurador-Geral de Justiça.

Art. 10. Compete ao coordenador da unidade central e das regionais:

I - providenciar a divisão interna das atribuições da respectiva unidade;

II - elaborar, trimestralmente, relatórios das atividades de investigação realizadas, encaminhando-os, por meio eletrônico, à Secretaria Executiva;

III - encaminhar à Secretaria Executiva, por meio eletrônico, cópia das principais peças processuais produzidas;

IV - praticar atos de gestão, tomando as providências e fazendo as solicitações necessárias para o desempenho das atividades do Grupo.

Art. 11. Caberá aos Promotores de Justiça integrantes do GAECO:

I - instaurar procedimentos administrativos para apuração de práticas ilícitas relacionadas a organizações criminosas, nos termos dos artigos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 2, de 20 de agosto de 2009, do Ministério Público de Minas Gerais, e

Resolução nº 13, de 02 de outubro de 2006, do Conselho Nacional do Ministério Público, sem prejuízo de eventual requisição de instauração de inquérito policial;

II - atuar na fase de investigações e oferecimento de denúncia, assim como no curso da instrução processual, na forma dos artigos precedentes;

III - atuar em ações conjuntas com as instituições policiais e demais órgãos integrantes do sistema de segurança pública para o combate à criminalidade organizada;

IV - acompanhar atos de investigação realizados por órgãos policiais com atribuições para a apuração da criminalidade organizada;

V - reunir-se com os Promotores de Justiça abrangidos por sua área de atuação, buscando colher subsídios para a prevenção e repressão ao crime organizado;

VI - participar de reuniões designadas pela Procuradoria-Geral de Justiça, pelo CAOCRIMO ou pela Secretaria Executiva.

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Fica revogada a Resolução PGJ/MG nº 66, de 22 de setembro de 2011.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2013.

CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO PGJ Nº 93, DE 13 de dezembro de 2013

Cria, no âmbito do Ministério Público de Minas Gerais, Grupo Especial para Atuação em Eventos Esportivos e Acompanhamento de Manifestações Sociais Correlatas

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 129, I, II, III, VI, VIII e IX, da Constituição Federal, nos artigos 10, IX, "e", 25, III e IV, "a", e 29, VIII, da Lei Federal n.º 8.625/93, bem como nos artigos 18, LV, e 69, XI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94;

Considerando que o Município de Belo Horizonte se inclui entre as cidades brasileiras que sediarão jogos da Copa do Mundo de Futebol, a ser realizada no ano de 2014;

Considerando a necessidade de trabalho em cooperação de diversos ramos de atuação do Ministério Público, em decorrência da complexidade do evento excepcional;

Considerando que os eventos esportivos na modalidade futebol também requerem a atuação em conjunto de diversos setores do Ministério Público, de forma harmônica e sincronizada;

Considerando as manifestações sociais ocorridas no Estado de Minas Gerais no corrente ano, principalmente durante a Copa das Confederações;

Considerando os episódios recentes de violência em eventos esportivos, envolvendo torcedores partícipes e torcidas organizadas;

Considerando a necessidade de que o Ministério público, nestas questões, atue de forma coordenada;

Considerando, por fim, que a excepcionalidade do conjunto de ações a serem adotadas exigirá a articulação do Ministério Público, como guardião da ordem jurídica e democrática, com os demais Poderes

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, o Grupo Especial para Atuação em Eventos Esportivos e Acompanhamento de Manifestações Sociais Correlatas, visando à unificação de planejamento, coordenação e execução da atuação do Ministério Público referente aos eventos esportivos de futebol em geral, ao evento da Copa do Mundo de 2014, e em relação aos Movimentos/Manifestações Sociais que tenham correlação com esses eventos.

Art. 2º - Será designado um Procurador de Justiça para atuar como Coordenador do Grupo, que será composto por membros do Ministério Público com atuação nas áreas de Mobilização Social, Direitos Humanos, Criminal, Juizado Criminal, Infância e Juventude e Consumidor, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Estado.

§1º Ao Coordenador competirá:

a interlocução com os Poderes Públicos e a sociedade;

a articulação da atuação dos integrantes do Grupo, promovendo-se, especialmente, o encaminhamento de expedientes, segundo as regras ordinárias de distribuição de serviços;

convocar ou representar o Ministério Público em reuniões ordinárias e especiais que envolvam eventos esportivos, Copa do Mundo e manifestações sociais;

assinar, em situações de atuação conjunta e concordância com o órgão de execução natural, peças de investigação civil e criminal, peças administrativas, requisições e requerimentos diversos, TAC's, peças processuais, enfim, todo e qualquer expediente envolvendo o âmbito de atuação do Grupo.

§ 2º A Procuradoria-Geral de Justiça disponibilizará os meios necessários para o funcionamento eficiente do Grupo.

Art. 3º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2013.

CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT

Procurador-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Designa o Procurador de Justiça André Estevão Ubaldino Pereira e o Promotor de Justiça Paulo de Tarso Moraes Filho para, em conjunto, promoverem as medidas necessárias à implantação da unidade central e das regionais do Grupo de Atuação Especial contra o Crime Organizado (GAECO), conforme Resolução PGJ n.º 92/2013, a serem concluídas até de 31 de março de 2014.

Designa, nos termos da Resolução PGJ n.º 93/2013, os Procuradores de Justiça José Antônio Baeta de Melo Cançado e Rodrigo Sousa de Albuquerque, os Promotores de Justiça Marcelo Mattar Diniz, Nívia Mônica da Silva, Paulo César Vicente de Lima, Edson Antenor Lima Paula, Janaína de Andrade Dauro, Rodrigo Gonçalves Fonte Boa, Luiz Gustavo de Melo Beltrão e Lucas Rolla para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo Especial Para Atuação em Eventos Esportivos e Acompanhamento de Manifestações Sociais Correlatas.

O Procurador-Geral de Justiça, no exercício de suas atribuições, nos termos da Resolução n.º 26/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e, especialmente, do artigo 2.º da Resolução Conjunta PGJ/CGMP n.º 02/2008, defere, os pedidos de autorização para residência fora da comarca de titularidade dos membros do Ministério Público abaixo relacionados, por (365 trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da edição deste ato:

Membros do MP	Comarca de Atuação	Residência Requerida
Cristiano da Costa Mata	Inhapim	Ipatinga
Danielle Angélica Polastri Mendonça	Carmo do Paranaíba	Patos de Minas
Maria Regina Lages Perilli	Timóteo	Ipatinga
Silvana Sílvia Fialho Dalpra	Guarani	Juiz de Fora

Indica, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "h" da Lei Complementar nº 34/94, da Resolução 30/2008-CNMP e da Resolução 21/2008-PGJ, com as alterações dadas pela Resolução 22/2009-PGJ, os Promotores de Justiça abaixo para o exercício das funções eleitorais afetas ao Ministério Público, perante as seguintes zonas eleitorais:

Abre Campo/2. ^a ZE	Ana Gabriela Brito Melo Rocha	7 a 21 de janeiro
Alpinópolis/10. ^a ZE	Antônio José de Oliveira	27 de janeiro a 7 de março
Araçuaí/15. ^a ZE	Vânia Samira Doro Pereira Pinto	9 a 19 de dezembro
Araguari/16. ^a ZE	Valter Shiguelo Moriyama	7 a 31 de janeiro
Barbacena/24. ^a ZE	José Maria Ferreira de Castro	7 a 31 de janeiro
Belo Horizonte/26. ^a ZE	Karen Thomé Seni da Silva e Oliveira Goulart	22 de janeiro a 7 de fevereiro
Belo Horizonte/27. ^a ZE	Keti Turi Boscato de Moraes	20 a 31 de janeiro

Belo Horizonte/30. ^a ZE	Francisco de Assis Santiago	7 a 17 de janeiro
Belo Horizonte/33. ^a ZE	Caius Vinícius Gonzaga Goulart	a partir de 9 de janeiro (art. 2.º)
Belo Horizonte/34. ^a ZE	Celso Penna Fernandes Júnior	a partir de 7 de janeiro (art. 2.º)
Belo Horizonte/35. ^a ZE	João Medeiros Silva Neto	7 a 24 de janeiro
Belo Horizonte/36. ^a ZE	Celso Penna Fernandes Júnior	16 a 19 de dezembro
Belo Horizonte/39. ^a ZE	Carlos Henrique Torres de Souza	a partir de 21 de dezembro (art. 2.º)
Belo Horizonte/333. ^a ZE	Flávio Alexandre Corrêa Maciel	a partir de 19 de dezembro (art.º 2.º)
Betim/316. ^a ZE	Júnia Barroso Oliveira Balsamão	7 a 24 de janeiro
Brasília de Minas/50. ^a ZE	Fernando Torres Lima Ivan Eleutério Campos	7 a 17 de janeiro 18 a 27 de janeiro
Buritiz/324. ^a ZE	Rafael Moreno Rodrigues Silva Machado	7 a 15 de janeiro
Carmo da Mata/74. ^a ZE	Carlos José e Silva Forte	7 de janeiro a 7 de fevereiro

Carmo do Cajuru/287. ^a ZE	Mário José de Oliveira	7 a 17 de janeiro
Carmo do Rio Claro/77. ^a ZE	Paulo Frank Pinto Junior	20 de janeiro a 7 de fevereiro
Cataguases/79. ^a ZE	Viviane Moreira Begnani	7 a 31 de janeiro
Conceição do Mato Dentro/83. ^a ZE	Cristina Ferreira Labarrere Nascimento	13 a 24 de janeiro
Contagem/90. ^a ZE	Fernando Augusto Cipolini Ielo	7 a 31 de janeiro
Diamantina/101. ^a ZE	Adriano Dutra Gomes de Faria	7 de janeiro a 5 de fevereiro
Divinópolis/102. ^a ZE	Alessandro Garcia Silva	7 a 20 de janeiro
Extrema/112. ^a ZE	João Batista Ferreira Gomes	7 a 23 de janeiro
Ibiá/126. ^a ZE	Sérgio Alvares Contagem	7 a 15 de janeiro
Juiz de Fora/153. ^a ZE	Marcelo De Souza Nery Coutinho Tadeu Bustamante Dias	7 a 17 de janeiro 18 de janeiro a 5 de fevereiro
Juiz de Fora/154. ^a ZE	José Célio Martins de Abreu Tadeu Bustamante Dias	7 a 19 de janeiro 20 a 31 de janeiro
Juiz de Fora/349. ^a ZE	Marcelo de Souza Nery Coutinho	7 a 15 de janeiro

Lima Duarte/162. ^a ZE	Alex Fernandes Santiago	7 de janeiro a 17 de fevereiro
Manhumirim/168. ^a ZE	Tais Silva de Mello Lamim	7 a 14 de janeiro
Monte Sião/183. ^a ZE	Carlos César Marques Luz	22 a 31 de janeiro
Montes Claros/185. ^a ZE	Valmira Alves Maia	7 a 31 de janeiro
Montes Claros/325. ^a ZE	Gláucia de Souza Flores	20 a 31 de janeiro
Ouro Branco/198. ^a ZE	Carlos Eduardo Fernandes Neves Ribeiro	7 a 31 de janeiro
Paraguaçu/204. ^a ZE	Mário Antônio Conceição	7 a 21 de janeiro
Paraisópolis/205. ^a ZE	Sérgio Brito Ferreira	7 a 24 de janeiro
Patos de Minas/210. ^a ZE	Hamilton Antônio Ramos	12 a 19 de dezembro
Peçanha/212. ^a ZE	Kelly Maria de Araujo	20 a 30 de janeiro
Perdões/216. ^a ZE	Aécio Rabelo	7 a 31 de janeiro
Pirapetinga/292. ^a ZE	Adriana Carvalho Pereira e Silva Costa	7 a 31 de janeiro
Ponte Nova/224. ^a ZE	Liliale Ferrarezi Fagundes	7 a 14 de janeiro
Pratópolis/293. ^a ZE	Antônio José de Oliveira	7 a 24 de janeiro de 2014

Presidente Olegário/230. ^a ZE	Hamilton Antônio Ramos	7 a 31 de janeiro
Resende Costa/232. ^a ZE (*)	Felipe Guimarães Amantéa	11 a 19 de dezembro
Resplendor/233. ^a ZE	Cyntia Campos Giro	7 de janeiro a 7 de fevereiro
Ribeirão das Neves/321. ^a ZE	Giselle Ribeiro de Oliveira (1)	7 a 21 de janeiro
Rio Piracicaba/238. ^a ZE	Ana Lúcia D'Agosto Oliveira	20 de janeiro a 22 de abril
Rio Pomba/239. ^a ZE	Shermila Peres Dhingra	20 a 31 de janeiro de 2014
Sabará/241. ^a ZE	Ana Carolina Zambom Pinto Coelho Cynthia Duarte Vilela	7 a 19 de janeiro 19 de janeiro a 5 de fevereiro
Santa Vitória/308. ^a ZE	André Luiz Nolli Merrighi	7 a 17 de janeiro
Santos Dumont/250. ^a ZE	Roger Silva Aguiar	8 a 21 de janeiro
São Lourenço/259. ^a ZE	Leandro Pannain Rezende	7 a 17 de janeiro
Sete Lagoas/322. ^a ZE	Carlos Eduardo Dutra Pires	7 a 17 de janeiro
Três Pontas/273. ^a ZE	Estevan Sartoratto	7 a 17 de janeiro
Uberaba/276. ^a ZE	Marcelo Marquesani	20 a 31 de janeiro

Uberaba/326 ^a . ZE	Eduardo Pimentel de Figueiredo	7 a 17 de janeiro
Uberlândia/299. ^a ZE	Áureo Barbosa Filho	7 a 17 de janeiro
Virginópolis/283. ^a ZE	Márcio Kakumoto	7 a 21 de janeiro

* Retificação.

Obs: Enviar ofício ao Procurador Regional Eleitoral, Dr. Eduardo Morato Fonseca, no prazo de 10 dias da indicação, informando o período das funções eleitorais, endereço, telefone, e-mail, CPF e dados bancários, preferencialmente pelo fax n.º 31-2123-9015 (confirmação pelo tel. n.º 31-2123-9014).

Alteração na Portaria 926/2013, referente ao plantão durante o recesso de fim de ano na Capital:

GRUPO I

Dia 6 de janeiro

Exclui: Célia Beatriz Gomes dos Santos

Inclui: Edson Ribeiro Baeta

Altera a Escala de Plantão a que se refere a Resolução n° 77/2011 para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana, no mês de JANEIRO de 2014, publicada no MG de 10/12/2013

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXI

Comarcas: Itaguara, Itaúna, Mateus Leme e Pará de Minas

Dias 11 e 12

Exclui: Daniel Batista Mendes (Itaúna)

Inclui: Renato Antônio Boechat de Araújo Magalhães (Itaúna)

CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT

Procurador-Geral de Justiça

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE DISTRIBUÍDO À CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

Recurso n° 291/2013 – ID 2309015

Recorrente: Promotores de Justiça Marcelo Oliveira Costa e Valma Leite da Cunha

Relator: Procurador de Justiça Márcio Heli de Andrade

Revisor: Procurador de Justiça Luiz Alberto de Almeida Magalhães

Alexandre Carlos Botrel

Superintendente dos Órgãos Colegiados

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Aditamento à pauta da 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2014, a realizar-se no dia 18 de dezembro de 2013, às 14:00 horas:

1 – Assuntos administrativos:

1.2 – Homologação do resultado “LIII” Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (art. 33, inciso XII, da Lei Complementar nº 34/94).

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2014.

CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL – 1ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL – PROMOÇÃO – ANTIGUIDADE

BELO HORIZONTE

166º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA AUXILIAR

Os Promotores de Justiça de Segunda Entrância, interessados na promoção, critério de antiguidade, para a(s) Promotoria(s) de Justiça supracitada(s) (observado o disposto nos enunciados de súmula nº 36 e nº 46 do Conselho Superior do Ministério Público), poderão se inscrever mediante ofício registrado na Procuradoria-Geral de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Complementar nº 34/94, bem como à nova redação dada pela Lei Complementar nº 61/01, sob pena de indeferimento, sendo necessária, inclusive, a juntada de informações concernentes ao número de autos recebidos pelo membro do Ministério Público, assim como aqueles em que já houve manifestação do órgão de execução, somente nos casos em que os serviços da comarca não se apresentam regulares. Enfatiza-se, em caso de opção pelo uso do fax (nº 3330.8139) ou de e-mail para o envio de inscrições ou desistências, que se proceda à imprescindível confirmação do recebimento do documento via telefone ou da resposta do e-mail perante a fonte utilizada.

EDITAL – 1ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL – REMOÇÃO – PROMOÇÃO – MERECEMENTO.

BELO HORIZONTE

58º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA AUXILIAR

179º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA AUXILIAR

Os Promotores de Justiça de Entrância Especial, interessados na remoção, e os Promotores de Justiça de Segunda Entrância, interessados na promoção (observado o disposto nos enunciados de súmula nº 36 e nº 46, do Conselho Superior do Ministério Público), critério de merecimento, para a(s) Promotoria(s) de Justiça supracitada(s), poderão se inscrever mediante ofício registrado na Procuradoria-Geral de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira

publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Complementar nº 34/94, bem como à nova redação dada pela Lei Complementar nº 61/01, sob pena de indeferimento, sendo necessária, inclusive, a juntada de informações concernentes ao número de autos recebidos pelo membro do Ministério Público, assim como aqueles em que já houve manifestação do órgão de execução, somente nos casos em que os serviços da comarca não se apresentam regulares. Enfatiza-se, em caso de opção pelo uso do fax (nº 3330.8139) ou de e-mail para o envio de inscrições ou desistências, que se proceda à imprescindível confirmação do recebimento do documento via telefone ou da resposta do e-mail perante a fonte utilizada.

EDITAL – 1ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL – PROMOÇÃO – MERECIMENTO.

CONTAGEM (25ª Promotoria de Justiça - Atribuição: Auxiliar)

Os Promotores de Justiça de Segunda Entrância, interessados na promoção, critério de merecimento (observado o disposto nos enunciados de súmula nº 36 e nº 46 do Conselho Superior do Ministério Público), para a(s) Promotoria(s) de Justiça supracitada(s), poderão se inscrever mediante ofício registrado na Procuradoria-Geral de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Complementar nº 34/94, bem como à nova redação dada pela Lei Complementar nº 61/01, sob pena de indeferimento, sendo necessária, inclusive, a juntada de informações concernentes ao número de autos recebidos pelo membro do Ministério Público, assim como aqueles em que já houve manifestação do órgão de execução, somente nos casos em que os serviços da comarca não se apresentam regulares. Enfatiza-se, em caso de opção pelo uso do fax (nº 3330.8139) ou de e-mail para o envio de inscrições ou desistências, que se proceda à imprescindível confirmação do recebimento do documento via telefone ou da resposta do e-mail perante a fonte utilizada.

EDITAL – 1ª PUBLICAÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA – PROMOÇÃO – REMOÇÃO – ANTIGUIDADE.

ITAJUBÁ (5ª Promotoria de Justiça - Atribuição: .Execuções Penais, Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico e Cultural, Habitação e Urbanismo, Defesa do Patrimônio Público, Defesa da Infância e Juventude)

ITUIUTABA (6ª Promotoria de Justiça - Atribuição: Defesa da Saúde, Defesa dos Direitos Humanos, Apoio Comunitário e Conflitos Agrários, Defesa da Ordem Econômica e Tributária, Controle Externo da Atividade Policial, Combate ao Crime Organizado, Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico e Cultural, Habitação e Urbanismo)

Os Promotores de Justiça de Primeira Entrância, inclusive Substitutos interessados na promoção, e os Promotores de Justiça de Segunda Entrância, interessados na remoção, critério de antiguidade, para a(s) Promotoria(s) de Justiça supracitada(s) (observado o disposto nos enunciados de súmula nº 36 e nº 46 do Conselho Superior do Ministério Público), poderão se inscrever mediante ofício registrado na Procuradoria-Geral de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Complementar nº 34/94, bem como à nova redação dada pela Lei Complementar nº 61/01, sob pena de indeferimento, sendo necessária, inclusive, a juntada de informações concernentes ao número de autos recebidos pelo membro do Ministério Público, assim como aqueles em que já houve manifestação do órgão de execução, somente nos casos em que os serviços da comarca não se apresentam regulares. Enfatiza-se, em caso de opção pelo uso do fax (nº 3330.8139) ou de e-mail para o envio de inscrições ou desistências, que se proceda à imprescindível confirmação do recebimento do documento via telefone ou da resposta do e-mail perante a fonte utilizada.

EDITAL – 1ª PUBLICAÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA – REMOÇÃO – PROMOÇÃO – MERECIMENTO.

ITABIRITO (2ª Promotoria de Justiça - Atribuição: Atuação perante a 2ª Vara Judicial, inclusive nos feitos referentes ao Juizado Especial Criminal e Violência Doméstica; Execuções Penais, Fundações e Terceiro Setor, Defesa do Patrimônio Público, Registro Públicos, Consumidor e Procon, Defesa da Ordem Econômica e Tributária, Direitos Humanos, Controle Externo da

Atividade Policial, Conflitos Agrários e Apoio Comunitário)

MANGA (1ª Promotoria de Justiça - Atribuição: Processos da 1ª Vara Cível e Criminal, Juizado Especial da 1ª Vara, Defesa da Infância e Juventude, Defesa do Consumidor, Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural, Habitação e Urbanismo, Defesa da Ordem Econômica e Tributária, Defesa da Saúde, Combate ao Crime Organizado)

VÁRZEA DA PALMA (1ª Promotoria de Justiça – Atribuição: Feitos da 1ª Vara da Comarca, incluindo Execuções Penais e feitos do Juizado Especial Criminal, Defesa da Infância e Juventude, Defesa da Saúde, Defesa dos Deficientes e Idosos, Defesa dos Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial, Combate ao Crime Organizado)

Os Promotores de Justiça de Segunda Entrância interessados na remoção, e os Promotores de Justiça de Primeira Entrância, inclusive Substitutos, interessados na promoção, critério de merecimento, para a(s) Promotoria(s) de Justiça supracitada(s) (observado o disposto nos enunciados de súmula nº 36 e nº 46 do Conselho Superior do Ministério Público), poderão se inscrever mediante ofício registrado na Procuradoria-Geral de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Complementar nº 34/94, bem como à nova redação dada pela Lei Complementar nº 61/01, sob pena de indeferimento, sendo necessária, inclusive, a juntada de informações concernentes ao número de autos recebidos pelo membro do Ministério Público, assim como aqueles em que já houve manifestação do órgão de execução, somente nos casos em que os serviços da comarca não se apresentam regulares. Enfatiza-se, em caso de opção pelo uso do fax (nº 3330.8139) ou de e-mail para o envio de inscrições ou desistências, que se proceda à imprescindível confirmação do recebimento do documento via telefone ou da resposta do e-mail perante a fonte utilizada.

EDITAL – 1ª PUBLICAÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA – PROMOÇÃO – MERECEMENTO.

JANUÁRIA (3ª Promotoria de Justiça - Atribuição: Feitos criminais afetos à 1.ª Vara, Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico e Cultural, Defesa do Consumidor, Defesa da Ordem Econômica e Tributária, Tutela das Fundações, Habitação e Urbanismo, Juizado Especial Criminal - números pares)

MANGA (2ª Promotoria de Justiça - Atribuição: Processos da 2ª Vara Cível e Criminal, Juizado Especial da 2ª Vara, Execução Penal, Defesa do Patrimônio Público, Defesa dos Direitos Humanos, Apoio Comunitário e Conflitos Agrários, Controle Externo da Atividade Policial, Tutela das Fundações, Defesa dos Direitos dos Deficientes e Idosos)

Os Promotores de Justiça de Primeira Entrância, inclusive Substitutos, interessados na promoção, critério de merecimento, para a(s) Promotoria(s) de Justiça supracitada(s) (observado o disposto nos enunciados de súmula nº 36 e nº 46 do Conselho Superior do Ministério Público), poderão se inscrever mediante ofício registrado na Procuradoria-Geral de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Complementar nº 34/94, bem como à nova redação dada pela Lei Complementar nº 61/01, sob pena de indeferimento, sendo necessária, inclusive, a juntada de informações concernentes ao número de autos recebidos pelo membro do Ministério Público, assim como aqueles em que já houve manifestação do órgão de execução, somente nos casos em que os serviços da comarca não se apresentam regulares. Enfatiza-se, em caso de opção pelo uso do fax (nº 3330.8139) ou de e-mail para o envio de inscrições ou desistências, que se proceda à imprescindível confirmação do recebimento do documento via telefone ou da resposta do e-mail perante a fonte utilizada.

EDITAL – 1ª PUBLICAÇÃO

PRIMEIRA ENTRÂNCIA – REMOÇÃO – ANTIGUIDADE.

ABAETÉ, ARINOS, BONFIM, CAMPESTRE, CAMPINA VERDE, CONSELHEIRO PENA, FRANCISCO SÁ, IPANEMA, ITAPAGIPE, LUZ, MEDINA, PARAISÓPOLIS, PEÇANHA, PIRANGA, RESPLENDOR, SANTA MARIA DO SUAÇUI, SÃO GOTARDO, SÃO JOÃO EVANGELISTA.

Os Promotores de Justiça titulares e Substitutos de Primeira Entrância interessados na remoção, critério de antiguidade, para a(s) Promotoria(s) de Justiça supracitada(s) (observado o disposto no enunciado de Súmula nº 46 do Conselho Superior do

Ministério Público), poderão se inscrever mediante ofício registrado na Procuradoria-Geral de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Complementar nº 34/94, bem como à nova redação dada pela Lei Complementar nº 61/01, sob pena de indeferimento, sendo necessária, inclusive, a juntada de informações concernentes ao número de autos recebidos pelo membro do Ministério Público, assim como aqueles em que já houve manifestação do órgão de execução, somente nos casos em que os serviços da comarca não se apresentam regulares. Enfatiza-se, em caso de opção pelo uso do fax (nº 3330.8139) ou de e-mail para o envio de inscrições ou desistências, que se proceda à imprescindível confirmação do recebimento do documento via telefone ou da resposta do e-mail perante a fonte utilizada.

EDITAL – 1ª PUBLICAÇÃO

PRIMEIRA ENTRÂNCIA – REMOÇÃO – MERECEMENTO.

AGUAS FORMOSAS, AIMORÉS, ALPINÓPOLIS, ALVINÓPOLIS, CAPINÓPOLIS, CARLOS CHAGAS, CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, DIVINO, ERVÁLIA, ITAMARANDIBA, MAR DE ESPANHA, MINAS NOVAS, MONTE AZUL, NEPOMUCENO, PEDRA AZUL, POMPÉU, PRATA, RIO PARANAÍBA, SÃO DOMINGOS DO PRATA, TAIÓBEIRAS, VAZANTE.

Os Promotores de Justiça titulares e Substitutos de Primeira Entrância, interessados na remoção, critério de merecimento, para a(s) Promotoria(s) de Justiça supracitada(s) (observado o disposto no enunciado de Súmula nº 46 do Conselho Superior do Ministério Público), poderão se inscrever mediante ofício registrado na Procuradoria-Geral de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Complementar nº 34/94, bem como à nova redação dada pela Lei Complementar nº 61/01, sob pena de indeferimento, sendo necessária, inclusive, a juntada de informações concernentes ao número de autos recebidos pelo membro do Ministério Público, assim como aqueles em que já houve manifestação do órgão de execução, somente nos casos em que os serviços da comarca não se apresentam regulares. Enfatiza-se, em caso de opção pelo uso do fax (nº 3330.8139) ou de e-mail para o envio de inscrições ou desistências, que se proceda à imprescindível confirmação do recebimento do documento via telefone ou da resposta do e-mail perante a fonte utilizada.

CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT

Procurador-Geral de Justiça



CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO CGMP Nº 10, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

O Corregedor-Geral do Ministério Público, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 38 da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994; no art. 2º, § 1º, inciso I, do ATO CGMP Nº 1, de 26 de abril de 2012; e no art. 797 do Código de Processo Penal;

Considerando que, nos termos do art. 313, § 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001, são feriados na Justiça do Estado os dias compreendidos entre 20 de dezembro e 6 de janeiro do ano seguinte;

Considerando o teor da Portaria-Conjunta nº 327/2013 do Presidente, do Primeiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, bem como do Corregedor-Geral de Justiça, publicada em 9 de dezembro de 2013;

AVISA:

Os Membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em exercício no período de 20 de dezembro de 2013 a 6 de janeiro de 2014, deverão atender ao processamento e à apreciação das medidas urgentes e a outras necessidades relativas a serviços inadiáveis, observando o conteúdo do art. 85 do ATO CGMP Nº 1, de 12 de março de 2013, inclusive participando das audiências designadas no período.

LUCIANO FRANÇA DA SILVEIRA JÚNIOR

Corregedor-Geral, em exercício

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO JURÍDICO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO JURÍDICO

- Portaria n.º 3623/2013 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Patrícia Ribeiro de Oliveira, titular da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 0024.11.225.655-7, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o Identificador n.º 2266136.

- Portaria n.º 3695/2013 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Maria Fernanda Araújo Pinheiro Fonseca, titular da 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 0024.13.046.905-9, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o Identificador n.º 2258194.

- Portaria n.º 3696/2013 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Eduardo Bustamente Stephan, atuante na 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Poços de Caldas, para atuar nos autos n.º 0518.12.009.711-9, cadastrado nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o Identificador n.º 2167231.

WALDEMAR ANTÔNIO DE ARIMATÉIA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

-Determinando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, § 2º, inciso I, da Resolução PGJ nº 35, de 30.05.2005, o retorno da servidora Christiana Bahia Andrade Pina, MAMP 4358, ocupante do cargo efetivo de Analista do Ministério Público, especialidade Análise de Sistemas, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, para exercer suas atribuições no Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Econômica e Tributária, em Belo Horizonte, a partir de 07.01.2014, por necessidade do serviço, conforme Termo de Rescisão do Convênio de Cooperação Técnica nº 13/2011, firmado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a União, por intermédio do Ministério da Justiça.

-Concedendo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, § 2º, inciso I, da Resolução PGJ nº 35, de 30.05.2005, e nos termos do art.41 da Constituição Federal, art. 179 da Lei nº 869, de 05.07.1952, e art. 31 do Decreto nº 42.758, de 17.07.2002, à servidora Érika Dellaretti Guimarães, MAMP 4518, ocupante do cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, 10 (dez) meses de licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, a partir de 10 de fevereiro de 2014.

MAURO FLÁVIO FERREIRA BRANDÃO

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 3708/2013 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de São João del-Rei, Felipe Guimarães Amantéa, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Resende Costa, no período de 11 a 19 de

dezembro corrente, durante o afastamento da oficiante.

- Portaria nº 3709/2013 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Teófilo Otoni, Marcelo Magno Ferreira e Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 5.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 12 de dezembro corrente.

- Portaria nº 3710/2013– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberlândia, Luiz Henrique Acquaro Borsari, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 10ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 16 a 19 de dezembro corrente, no afastamento do titular.

- Portaria nº 3711/2013 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Nova Lima, Luiz Felipe de Miranda Cheib, para atuar na sessão de julgamento do Tribunal do Júri, referente ao Processo n.º 0114.05.053692-8, no dia 18 de dezembro corrente, às 9 horas, na comarca de Ibirité.

* Portaria nº 3469/2013 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, incisos XXXV e XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Luiz Felipe de Miranda Cheib para cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, no período de 16 a 19 de dezembro corrente, atuando nas sessões de julgamento do Tribunal do Júri a saber:

- Processo n.º 0188.12.010761-3, dia 16, às 8h;

- Processo n.º 0188.99.003817-9, dia 17, às 8h;

- **Processo n.º 0188.13.005030-8, dia 19, às 8h.**

* Republicada com alteração.

- Fica revogada a Portaria nº 1376/2012, referente à Promotora de Justiça Kelma Marcenal Pinto (cooperar/Lima Duarte), com efeito retroativo a 21/11/2013.

- Fica sem efeito a Portaria nº 3499/2013, referente ao Promotor de Justiça Bruno Lucena Barbosa (exercer funções/Resende Costa).

Concedendo férias prêmio, nos termos do artigo 119, § 1º, combinado com o artigo 127, da Lei Complementar nº 34/94, art. 31, § 4º da Emenda à Constituição 57/03 e da Resolução 35/05: Hamilton Pires Ribeiro, 03 (três) meses, referentes ao 5º quinquênio. Joaquim Emboaba, 03 (três) meses, referentes ao 6º quinquênio. Silvânia Costa, 03 (três) meses, referentes ao 5º quinquênio.

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

O senhor Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

Defere compensação em dias úteis:

Adriana Julia de Souza, 01 dia em 25/11/2013.

Adriana Torres Beck, 01 dia em 25/11/2013.

Adriano Dutra Gomes de Faria, 01 dia em 09/12/2013.

Adriano Dutra Gomes de Faria, 04 dias a partir de 19/12/2013.

Adriano Dutra Gomes de Faria, 01 dia em 18/11/2013.

Alcir Arantes, 03 dias a partir de 27/11/2013.

Ana Carolina Garcia Costa, 01 dia em 10/12/2013.

Ana Letícia Martins de Souza, 01 dia em 20/11/2013.

Ana Luiza da Costa e Cruz, 01 dia em 29/11/2013.

André Fernando Colucco, 02 dias a partir de 12/12/2013.

André Sperling Prado, 14 dias a partir de 02/12/2013.

Andréa de Figueiredo Soares, 03 dias a partir de 19/11/2013.

Andréa de Figueiredo Soares, 02 dias a partir de 25/11/2013.

Andressa Isabelle Ferreira Barreto, 02 dias a partir de 06/03/2014.

Andressa Isabelle Ferreira Barreto, 03 dias a partir de 26/02/2014.

Ângela Fabero, 03 dias a partir de 25/11/2013.

Antonio Borges da Silva, 09 dias a partir de 07/01/2014.

Ary Pedrosa Bittencourt, 01 dia em 29/11/2013.

Breno Nascimento Pacheco, 01 dia em 02/12/2013.

Carlos Alberto da Silveira Isoldi Filho, 01 dia em 05/12/2013.

Carlos Wilde Ribeiro de Mello, 01 dia em 02/12/2013.

Carlucio Fleurs Dias, 01 dia em 29/11/2013.

Carolina Mendonça de Siqueira Carvalho, 01 dia em 06/12/2013.

Celes George Serra de Souza, 12 dias partir de 04/12/2013.

Celes George Serra de Souza, 04 dias a partir de 07/01/2014.

Célio Dimas Esteves Ruas, 04 dias a partir de 16/12/2013.

César Augusto dos Santos, 01 dia em 02/12/2013.

Cíntia Maria Oliveira de Lucena, 02 dias a partir de 18/12/2013.

Claudia Augusta Lopes de Mendonça, 01 dia em 29/11/2013.

Claudia Lopes Silva Scioli, 11 dias a partir de 05/12/2013.

Claudia Lopes Silva Scioli, 01 dia em 22/11/2013.

Cleverson Raymundo Sbarzi Guedes, 01 dia em 03/12/2013.

Cristian Lucio da Silva, 01 dia em 22/11/2013.

Cristiane Campos Amorim Barony, 04 dias a partir de 09/12/2013.

Cristiano da Costa Mata, 01 dia em 06/12/2013.

Cristiano da Costa Mata, 01 dia em 16/12/2013.

Cristiano da Costa Mata, 02 dias a partir de 18/12/2013.

Cristina Ferreira Labarrere Nascimento, 01 dia em 09/12/2013.

Cristina Ferreira Labarrere Nascimento, 01 dia em 22/11/2013.

Cristina Ferreira Labarrere Nascimento, 01 dia em 25/11/2013.

Cristina Ferreira Labarrere Nascimento, 01 dia em 26/11/2013.

Cynthia Duarte Vilela, 03 dias a partir de 05/08/2013.

Daniel Ângelo de Oliveira Rangel, 05 dias a partir de 27/01/2014.

Daniel Marotta Martinez, 01 dia em 25/11/2013.

Daniela Yokoyama, 01 dia em 18/11/2013.

Danielle de Guimarães Germano Arle, 10 dias a partir de 20/01/2014.

Daniza Maria Haye Biazevic, 01 dia em 06/12/2013.

Décio Monteiro Moraes, 04 dias a partir de 07/01/2014.

Diego Prux, 10 dias a partir de 25/11/2013.

Diogo de Araújo Lima, 02 dias a partir de 18/11/2013.

Domingos Ventura de Miranda Junior, 06 dias a partir de 10/01/2014.

Domingos Ventura de Miranda Junior, 01 dia em 29/11/2013.

Eduardo Bustamante Stephan, 02 dias a partir de 28/11/2013.

Eduardo Francisco Lovato Bianco, 01 dia em 29/11/2013.

Eduardo Mendes de Figueiredo, 04 dias a partir de 16/12/2013.

Emerson Henrique do Prado Martins, 04 dias a partir de 16/12/2013.

Emmanuel Aparecido Carapunarla, 01 dia em 06/12/2013.

Evandro Ventura da Silva, 01 dia em 09/12/2013.

Fabio Rodrigues Lauriano, 02 dias a partir de 05/12/2013.

Fabio Rodrigues Lauriano, 02 dias a partir de 18/11/2013.

Fabio Tavares Ribeiro, 03 dias a partir de 09/04/2014.

Fabio Tavares Ribeiro, 01 dia em 29/01/2014.

Fabio Tavares Ribeiro, 01 dia em 31/01/2014.

Fabrcio Costa Lopo, 01 dia em 19/12/2013.

Felipe Campos Lucena, 01 dia em 13/12/2013.

Fernando César de Mattos, 02 dias a partir de 06/03/2014.

Fernando César de Mattos, 01 dia em 28/02/2014.

Fernando Ribeiro Magalhães Cruz, 04 dias a partir de 16/12/2013.

Flavio Barra Rocha, 02 dias a partir de 05/12/2013.

Flavio César de Almeida Santos, 02 dias a partir de 05/12/2013.

Francisco Ângelo Silva Assis, 04 dias a partir de 07/01/2014.

Francisco Ângelo Silva Assis, 05 dias a partir de 13/01/2014.

Francisco Ângelo Silva Assis, 04 dias a partir de 22/04/2014.

Francisco Ângelo Silva Assis, 01 dia em 28/04/2014.

Francisco Ângelo Silva Assis, 01 dia em 30/04/2014.

Genivaldo Rodrigues Rosa, 01 dia em 05/12/2013.

Geraldo Magela Lopes, 02 dias a partir de 25/11/2013.

Gilberto Osório Resende, 10 dias a partir de 07/01/2014.

Gisele Stela Martins Araújo, 05 dias a partir de 02/12/2013.

Giseli Silveira Penteado, 01 dia em 05/12/2013.

Gislane Testi Colet, 01 dia em 06/12/2013.

Graziela Gonçalves Rodrigues, 04 dias a partir de 16/12/2013.

Guilherme de Sa Meneghin, 01 dia em 09/12/2013.

Guilherme de Sa Meneghin, 01 dia em 22/11/2013.

Guilherme de Sa Meneghin, 01 dia em 29/11/2013.

Guilherme Heringer de Carvalho Rocha, 01 dia em 21/11/2013.

Guilherme Heringer de Carvalho Rocha, 01 dia em 22/11/2013.

Hamilton Pires Ribeiro, 03 dias a partir de 27/11/2013.

Hamilton Vieira Santiago, 04 dias a partir de 07/01/2014.

Helio Pedro Soares, 03 dias a partir de 20/11/2013.

Henrique Otero Costa, 02 dias a partir de 06/03/2014.

João Lemos de Deus Neto, 09 dias a partir de 07/01/2014.

João Vicente Davina, 04 dias a partir de 07/01/2014.

João Vicente Davina, 05 dias a partir de 13/01/2014.

João Vicente Davina, 01 dia em 19/12/2013.

Jose Célio Martins de Abreu, 08 dias a partir de 23/01/2014.

Jose Eduardo de Souza Lima, 05 dias a partir de 25/11/2013.

Jose Ricardo Sousa Rodrigues, 03 dias a partir de 07/05/2014.

Juliana Amaral de Mendonça Vieira, 03 dias a partir de 04/12/2013.

Juliana Maria Ribeiro da Fonseca Salomão, 01 dia em 05/12/2013.

Juvenal Martins Folly, 01 dia em 30/04/2014.

Karina Leite Lauar Accioly, 03 dias a partir de 16/06/2014.

Karina Leite Lauar Accioly, 01 dia em 30/06/2014.

Katia Suzane Lima Mendes Araújo, 02 dias a partir de 14/04/2014.

Katia Suzane Lima Mendes Araújo, 01 dia em 22/11/2013.

Katia Suzane Lima Mendes Araújo, 01 dia em 29/11/2013.

Laércio Conceição Lima, 01 dia em 06/12/2013.

Larissa Rodrigues Amaral, 01 dia em 06/12/2013.

Leandro Wili, 01 dia em 22/11/2013.

Leandro Wili, 01 dia em 29/11/2013.

Leonardo Távora Castelo Branco, 03 dias a partir de 02/12/2013.

Lourdes Guerrero da Rosa, 03 dias a partir de 09/04/2014.

Lourdes Guerrero da Rosa, 01 dia em 29/01/2014.

Lourdes Guerrero da Rosa, 01 dia em 31/01/2014.

Lucas Silva e Greco, 01 dia em 26/11/2013.

Lucia Helena Dantas da Costa, 01 dia em 29/11/2013.

Luciana Cristina Giannasi, 01 dia em 18/11/2013.

Luciana Imaculada de Paula, 05 dias a partir de 02/12/2013.

Luciano Moreira de Oliveira, 01 dia em 10/12/2013.

Luciano Sotero Santiago, 01 dia em 18/11/2013.

Luis Augusto de Rezende Pena, 03 dias a partir de 04/12/2013.

Luis Gustavo Patuzzi Bortoncello, 03 dias a partir de 17/12/2013.

Manuela Xavier Lages Faria, 03 dias a partir de 28/11/2013.

Mara Lucia Silva Dourado, 13 dias a partir de 02/12/2013.

Marcelo Dumont Pires, 01 dia em 19/11/2013.

Marcelo Mata Machado Leite Pereira, 04 dias a partir de 07/01/2014.

Marcelo Mata Machado Leite Pereira, 04 dias a partir de 21/01/2014.

Marco - Aurelio Assis Davis, 02 dias a partir de 06/03/2014.

Marco Antonio Costa, 01 dia em 29/11/2013.

Marco Antonio da Silva Vieira, 03 dias a partir de 28/04/2014.

Marcus Vinicius Lamas Moreira, 01 dia em 22/11/2013.

Maria Carolina Silveira Beraldo, 07 dias a partir de 02/12/2013

Maria Carolina Silveira Beraldo, 04 dias a partir de 16/12/2013.

Maria Cristina Santos Almeida, 12 dias a partir de 04/12/2013.

Maria Cristina Santos Almeida, 20 dias a partir de 05/05/2014.

Maria Luiza Figueiredo Pereira, 02 dias a partir de 16/12/2013.

Maria Regina Lages Perilli, 01 dia em 25/11/2013.

Mariana Duarte Leão, 01 dia em 29/11/2013.

Mariana Lisboa Carneiro, 02 dias a partir de 21/11/2013.

Marise Alves da Silva, 02 dias a partir de 18/12/2013.

Marisson Mauricio Mendes, 01 dia em 06/12/2013.

Marta Alves Larcher, 02 dias a partir de 21/11/2013.

Meire de Sousa, 01 dia a partir de 28/11/2013.

Mirella Giovanetti Vieira, 04 dias a partir de 07/01/2014.

Mirella Giovanetti Vieira, 03 dias a partir de 29/01/2014.

Monique Mosca Gonçalves, 01 dia em 29/11/2013.

Natalia Salomão de Pinho, 08 dias a partir de 06/02/2014.

Nélio Costa Dutra Junior, 01 dia em 22/11/2013.

Nelma Matos Silva Guimarães, 02 dias a partir de 05/12/2013.

Nelma Matos Silva Guimarães, 03 dias a partir de 27/11/2013.

Patrícia de Oliveira Parisi, 02 dias a partir de 27/02/2014.

Patrícia Habkoug, 01 dia em 06/12/2013.

Patrícia Habkoug, 02 dias a partir de 28/11/2013.

Paulo César Ramalho de Paiva, 04 dias a partir de 16/12/2013.

Paulo Frank Pinto Junior, 15 dias a partir de 02/12/2013.

Paulo Marcio da Silva, 02 dias a partir de 02/12/2013.

Peterson Queiroz Araújo, 05 dias a partir de 13/12/2013.

Priscila Romanelli Mafra, 02 dias a partir de 09/12/2013.

Rafael Moreno Rodrigues Silva Machado, 04 dias a partir de 16/12/2013.

Regina Lucia Moraes Costa, 02 dias a partir de 28/11/2013.

Renata de Andrade Santos, 01 dia em 29/11/2013.

Renata Faria Mota Rodrigues, 01 dia em 13/12/2013.

Renato Antonio Boechat de Araújo Magalhães, 04 dias a partir de 16/12/2013.

Renato Maia, 04 dias a partir de 09/12/2013.

Reny Tenorio de Albuquerque, 127 dias a partir de 20/01/2014.

Roberto Pinheiro da Silva Freire, 03 dias a partir de 27/11/2013.

Rodrigo Brum Vieira, 03 dias a partir de 09/12/2013.

Rodrigo Ladeira de Araújo Abreu, 01 dia em 09/12/2013.

Rodrigo Wellerson Guedes Cavalcante, 02 dias a partir de 05/12/2013.

Rodrigo Wellerson Guedes Cavalcante, 04 dias a partir de 16/12/2013.

Sergio Soares da Silveira, 02 dias a partir de 25/11/2013.

Silvana da Silva Azevedo, 04 dias a partir de 07/01/2014.

Silvania Costa, 04 dias a partir de 16/12/2013.

Silvio dos Reis Sales Pádua, 09 dias a partir de 07/01/2014.

Spencer Dos Santos Ferreira Junior, 15 dias a partir de 25/11/2013.

Sumaia Chamon Junqueira Moraes, 07 dias a partir de 11/12/2013.

Tais Silva de Mello Lamim, 08 dias a partir de 27/01/2014.

Ubiratan Domingues, 05 dias a partir de 02/12/2013.

Ulisses Lemgruber Franca, 02 dias a partir de 06/03/2014.

Ulisses Lemgruber Franca, 02 dias a partir de 14/04/2014.

Valeria Magalhães Da Silva, 07 dias a partir de 21/11/2013.

Vinicius Alcântara Galvão, 01 dia em 29/11/2013.

Vinicius de Souza Chaves, 02 dias a partir de 02/06/2014.

Vinicius de Souza Chaves, 01 dia em 25/02/2014.

Vinicius de Souza Chaves, 01 dia em 31/01/2014.

Viviane Moreira Begnami, 01 dia em 08/11/2013.

Viviane Moreira Begnami, 01 dia em 29/11/2013.

Vladimir Sossai, 19 dias a partir de 07/01/2014.

Vladimir Sossai, 02 dias a partir de 18/12/2013.

Wagner Aparecido Rodrigues Dionizio, 02 dias a partir 05/12/2013.

Wagner Lucio Teixeira Leão, 01 dia em 26/11/2013.

Wagner Noronha Neves, 03 dias a partir de 17/02/2014.

Walmea Elyze Carvalho, 01 dia em 02/12/2013.

O Sr. Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a resolução 35/05,

Defere férias prêmio:

Alan Carrijo Ramos, 18 dias a partir de 07/01/2014, referente ao 2º quinquênio.

Alessia Alves de Alvarenga Santa Bárbara, 12 dias a partir de 20/01/2014, referentes ao 2º quinquênio.

Ana Paula Lourenço de Paula, 01 dia em 29/11/2013, referente ao 2º quinquênio.

André Chio Maximo, 01 dia em 22/11/2013, referente ao 1º quinquênio.

André Luis Machado Arantes, 02 dias a partir de 02/12/2013, referentes ao 1º quinquênio.

Andréa Basílio Gonçalves Gollop, 03 dias a partir de 18/11/2013, referente ao 2º quinquênio.

Ângela Maria Pereira Gravina, 03 dias a partir de 09/12/2013, referente ao 8º quinquênio.

Anibal Tamaoki, 02 dias a partir de 25/11/2013, referente ao 2º quinquênio.

Carla Maria Alessi Lafeta de Carvalho, 19 dias a partir de 13/01/2014, referente ao 5º quinquênio.

Carlos Ari Brasil de Barros, 14 dias a partir de 07/01/2014, referentes ao 5º quinquênio.

Carlos Ari Brasil de Barros, 11 dias a partir de 21/01/2014, referente ao 6º quinquênio.

Cassandra da Conceição Dantas Serrao, 05 dias a partir de 13/01/2014, referente ao 2º quinquênio.

Cassandra da Conceição Dantas Serrao, 05 dias a partir de 27/01/2014, referente ao 2º quinquênio.

Célia Beatriz Gomes dos Santos, 04 dias a partir de 07/01/2014, referentes ao 5º quinquênio.

Célia Beatriz Gomes dos Santos, 26 dias a partir de 29/09/2014, referentes ao 5º quinquênio.

Cíntia Maria Oliveira de Lucena, 11 dias a partir de 07/01/2014, referentes ao 3º quinquênio.

Cleber Couto, 18 dias a partir de 07/01/2014, referentes ao 1º quinquênio.

Cristiano da Costa Mata, 05 dias a partir de 09/12/2013, referente ao 1º quinquênio.

Cristina Bechara Kallas, 05 dias a partir de 25/11/2013, referentes ao 5º quinquênio.

Cynthia Duarte Vilela, 05 dias a partir de 13/01/2014, referentes ao 1º quinquênio.

Daniel Ângelo de Oliveira Rangel, 04 dias a partir de 16/12/2013, referentes ao 1º quinquênio.

Daniel Ângelo de Oliveira Rangel, 05 dias a partir de 20/01/2014, referentes ao 1º quinquênio.

Daniel Batista Mendes, 12 dias a partir de 10/03/2014, referentes ao 1º quinquênio.

Daniela Cristina Pedrosa Bittencourt Martinez, 04 dias a partir de 16/12/2013, referentes ao 2º quinquênio.

Denise Guerzoni Coelho, 18 dias a partir de 02/12/2013, referente ao 3º quinquênio.

Denize Faria Machado, 05 dias a partir de 09/12/2013, referentes ao 6º quinquênio.

Eliana Martins Parise Chadi, 04 dias a partir de 16/12/2013, referente ao 2º quinquênio.

Emerson Henrique do Prado Martins, 05 dias a partir de 09/12/2013, referentes ao 1º quinquênio.

Erika de Fátima Matozinhos Ribeiro Lisboa, 12 dias a partir de 16/06/2014, referente ao 2º quinquênio.

Flavia de Simone e Souza, 11 dias a partir de 07/01/2014, referente ao 2º quinquênio.

Flavio Jordão Hamacher, 04 dias a partir de 16/12/2013, referentes ao 2º quinquênio.

Gilson Walmir Falcucci, 01 dia em 02/12/2013, referente ao 1º quinquênio.

Gilson Walmir Falcucci, 01 dia em 29/11/2013, referentes ao 1º quinquênio.

Glauber Sergio Tatagiba do Carmo, 04 dias a partir de 16/12/2013, referentes ao 2º quinquênio.

Guiomar Soares de Oliveira Neta, 04 dias a partir de 07/01/2014, referente ao 1º quinquênio.

Guiomar Soares de Oliveira Neta, 04 dias a partir de 16/12/2013, referente ao 1º quinquênio.

Gustavo Augusto Pereira de Carvalho Rolla, 04 dias a partir de 16/12/2013, referentes ao 4º quinquênio.

Gustavo Augusto Pereira de Carvalho Rolla, 01 dia em 29/11/2013, referente ao 1º quinquênio.

Hamilton Vieira Santiago, 05 dias a partir de 13/01/2014, referente ao 6º quinquênio.

Janaini Keilly Brandão Silveira, 13 dias a partir de 13/03/2014, referentes ao 2º quinquênio.

Jose Mauro Pereira Lima, 04 dias a partir de 16/12/2013, referente ao 3º quinquênio.

Juvenal Martins Folly, 12 dias a partir de 05/05/2014, referentes ao 4º quinquênio.

Karina Arca Ferreira Henriques, 01 dia em 29/11/2013, referente ao 2º quinquênio.

Karina Leite Lauer Accioly, 04 dias a partir de 07/01/2014, referente ao 3º quinquênio.

Karina Leite Lauer Accioly, 02 dias a partir de 14/04/2014, referente ao 3º quinquênio.

Karina Leite Lauer Accioly, 05 dias a partir de 20/01/2014, referente ao 3º quinquênio.

Karina Leite Lauer Accioly, 05 dias a partir de 23/06/2014, referente ao 3º quinquênio.

Kátia Suzane Lima Mendes Araújo, 11 dias a partir de 01/04/2014, referentes ao 3º quinquênio.

Kátia Suzane Lima Mendes Araújo, 04 dias a partir de 02/12/2013, referentes ao 4º quinquênio.

Kátia Suzane Lima Mendes Araújo, 01 dia em 06/12/2013, referentes ao 3º quinquênio.

Kátia Suzane Lima Mendes Araújo, 20 dias a partir de 12/05/2014, referentes ao 4º quinquênio.

Keti Turi Boscato de Moraes, 05 dias a partir de 13/01/2014, referente ao 2º quinquênio.

Lais Maria Costa Silveira, 13 dias a partir de 08/03/2013, referentes ao 5º quinquênio.

Larissa Souto Maior de Oliveira, 05 dias a partir de 25/11/2013, referente ao 2º quinquênio.

Laryssa Pires Miranda Chaves, 25 dias a partir de 07/01/2014, referente ao 2º quinquênio.

Lilian Maria Ferreira Marotta Moreira, 02 dias a partir de 28/11/2013, referentes ao 3º quinquênio.

Luana Cimetta Cancado, 02 dias a partir de 06/02/2014, referentes ao 1º quinquênio.

Luis Gustavo de Melo Beltrão, 19 dias a partir de 02/12/2013, referentes ao 3º quinquênio.

Luiz Gustavo Gonçalves Ribeiro, 04 dias a partir de 16/12/2013 referentes ao 2º quinquênio.

Marco - Aurélio Assis Davis, 25 dias a partir de 07/01/2014, referentes ao 4º quinquênio.

Marisa Furtado Coelho, 12 dias a partir de 16/06/2014, referentes ao 3º quinquênio.

Marisa Furtado Coelho, 05 dias a partir de 20/01/2014, referentes ao 3º quinquênio.

Marta Alves Larcher, 10 dias a partir de 10/12/2013, referentes ao 3º quinquênio.

Miriam Queiroz Lacerda Costa, 04 dias a partir de 03/12/2013, referente ao 4º quinquênio.

Mônica Sofia Pinto Henriques da Silva, 01 dia em 20/11/2013, referente ao 3º quinquênio.

Octavio Augusto Martins Lopes, 05 dias a partir de 09/12/2013, referentes ao 3º quinquênio.

Odelio Bento da Silva Junior, 26 dias a partir de 29/09/2014, referentes ao 3º quinquênio.

Patrícia de Oliveira Parisi, 02 dias a partir de 06/03/2014, referentes ao 2º quinquênio.

Patrícia de Oliveira Parisi, 04 dias a partir de 16/12/2013, referentes ao 2º quinquênio.

Patrícia Mendes Nahas Salomão, 04 dias a partir de 16/12/2013, referentes ao 2º quinquênio.

Patrícia Ribeiro de Oliveira, 11 dias a partir de 07/01/2014, referente ao 2º quinquênio.

Patrícia Ribeiro de Oliveira, 01 dia em 09/12/2013, referente ao 2º quinquênio.

Patrícia Ribeiro de Oliveira, 01 dia em 22/11/2013, referente ao 2º quinquênio.

Patrícia Ribeiro de Oliveira, 01 dia em 28/11/2013, referente ao 2º quinquênio.

Paula Ayres Lima Damasceno, 01 dia em 29/11/2013, referente ao 2º quinquênio.

Plinio Lacerda Martins, 05 dias a partir de 27/01/2014, referente ao 6º quinquênio.

Priscila Romanelli Mafra, 05 dias a partir de 02/06/2014, referentes ao 2º quinquênio.

Priscila Romanelli Mafra, 05 dias a partir de 07/04/2014, referentes ao 2º quinquênio.

Rafael Henrique Martins Fernandes, 01 dia em 22/11/2013, referentes ao 2º quinquênio.

Regina Duayer Hosken, 01 dia em 22/11/2013, referente ao 5º quinquênio.

Renato Bretz Pereira, 04 dias a partir de 07/01/2014, referentes ao 1º quinquênio.

Renato de Vasconcelos Faria, 03 dias a partir de 20/11/2013, referente ao 1º quinquênio.

Renato Froes Alves Ferreira, 09 dias a partir de 09/12/2013, referentes ao 1º quinquênio.

Ricardo Tadeu Linardi, 23 dias a partir de 27/11/2013, referentes ao 4º quinquênio.

Rodrigo Wellerson Guedes Cavalcante, 05 dias a partir de 09/12/2013, referentes ao 1º quinquênio.

Tais Silva de Mello Lamim, 05 dias a partir de 20/01/2014, referente ao 1º quinquênio.

Tais Silva de Mello Lamim, 01 dia em 22/11/2013, referente ao 1º quinquênio.

Tania Regina Soares Machado, 02 dias a partir de 04/12/2013, referentes ao 5º quinquênio.

Tereza Cristina Coutinho do Amaral Barroso, 01 dia em 22/11/2013, referente ao 4º quinquênio.

Ulisses Lemgruber Franca, 04 dias a partir de 07/01/2014, referentes ao 5º quinquênio.

O Sr. Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a resolução 35/05,
Defere férias regulamentares:

Adriana Julia de Souza, 30 dias a partir de 01/04/2014, referente ao 1º semestre/2014

Ana Maria Camilo da Hora e Rocha, 25 dias a partir de 07/01/2014, referente ao 1º semestre/2014

Andressa Isabelle Ferreira Barreto, 30 dias a partir de 27/01/2014, referentes ao 1º semestre/2014.

Bruno César Medeiros Jardim, 01 dia em 22/11/2013, remanescentes do 1º semestre/2013

Carlucio Fleurs Dias, 15 dias a partir de 17/01/2014, referentes ao 1º semestre 2014.

Celuta Guimarães e Silva, 30 dias a partir de 07/01/2014, referente ao 1º semestre/2014.

César Antonio de Lima, 15 dias a partir de 07/01/2014, referente ao 1º semestre/2014

Daniel dos Santos Rodrigues, 30 dias a partir de 20/01/2014, referente ao 1º semestre/2014

Daniel Marotta Martinez, 03 dias a partir de 20/11/2013, remanescentes do 2º semestre/2010

Daniela Siqueira Mendes Pires Amaral Vieira, 30 dias a partir de 05/05/2014, referente 1º semestre/2014

Fabio Tavares Ribeiro, 30 dias a partir de 10/03/2014, referentes ao 1º semestre 2014.

Fabio Tavares Ribeiro, 05 dias a partir de 20/01/2014, remanescente do 1º semestre 2012.

Fabio Tavares Ribeiro, 02 dias a partir de 27/01/2014, remanescente do 2º semestre 2008.

Flavio Barra Rocha, 11 dias a partir de 07/01/2014, referente ao 1º semestre/2014

Gustavo Sousa Franco, 15 dias a partir de 07/01/2014, referente ao 1º semestre/2014

Henrique Kleinhappel Andrade, 13 dias a partir de 03/04/2014, remanescentes do 2º semestre/2011

Jose Acácio Arruda, 30 dias a partir de 07/01/2014, referente ao 1º semestre/2014

Jose Ricardo Sousa Rodrigues, 13 dias a partir de 07/01/2014, remanescentes do 1º semestre/2013

Jose Ricardo Sousa Rodrigues, 15 dias a partir de 22/04/2014, remanescentes do 2º semestre/2011

Lourdes Guerrero da Rosa, 30 dias a partir de 10/03/2014, referentes ao 1º semestre/2014.

Lourdes Guerrero da Rosa, 05 dias a partir de 20/01/2014, remanescente do 1º semestre/2012.

Luciana Teixeira Guimarães Christofaro, 30 dias a partir de 07/01/2014, referentes ao 1º semestre/2014.

Luciano Sotero Santiago, 30 dias a partir de 20/11/2013, referentes ao 1º semestre/2013.

Marco - Aurélio Assis Davis, 15 dias a partir de 16/06/2014, remanescentes do 1º semestre/2013

Marco Antonio da Silva Vieira, 30 dias a partir de 05/05/2014, referente ao 1º semestre/2014

Marta Alves Larcher, 25 dias a partir de 07/01/2014, referente ao 1º semestre/2014

Natalia Salomão de Pinho, 30 dias a partir de 07/01/2014, referente ao 1º semestre/2014

Paloma Coutinho Carballido, 30 dias a partir de 17/01/2014, referentes ao 1º semestre/2014.

Paulo Arnaldo Junqueira, 30 dias a partir de 07/01/2014, referente ao 1º semestre/2014

Rodrigo Ladeira de Araújo Abreu, 09 dias a partir de 07/01/2014, remanescentes do 2º semestre/2013

Tatiana Cordeiro de Miranda, 15 dias a partir de 13/01/2014, referente ao 1º semestre/2014

Vânia Menezes Costa Pinheiro, 30 dias a partir de 07/01/2014, referente ao 1º semestre/2014

Wagner Lucio Teixeira Leão, 15 dias a partir de 05/12/2013, referentes ao 2º semestre 2012.

Wagner Lucio Teixeira Leão, 15 dias a partir de 07/01/2014, referentes ao 1º semestre 2014.

Walmea Elyze Carvalho, 30 dias a partir de 07/01/2014, referente ao 1º semestre/2014

ROBERTO HELENO DE CASTRO JÚNIOR

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

 **DIRETORIA-GERAL**

ATOS DA DIRETORA-GERAL

Deferindo o gozo de férias-prêmio aos servidores:

- Adriana Pereira Carneiro Resende, MAMP 3260, 10 (dez) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 07.01.2014;
- Alanmar Coutinho Costa, MAMP 3245, 11 (onze) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 07.01.2014;
- Adalberto Menezes Faria Samora, MAMP 1778, 25 (vinte e cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 07.01.2014;
- Ana Cristina Braga Soares Rios, MAMP 2338, 11 (onze) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 07.01.2014;
- Adriana Santos de Santana Moreira, MAMP 4680, 18 (dezoito) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 02.12.2013;
- Beatriz Augusta Vilaça Gomes da Silva, MAMP 2668, 05 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 07.01.2014;
- César Narvaes de Avelar, MAMP 3670, 25 (vinte e cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 07.01.2014;
- Cristiane Carvalho Coutinho, MAMP 2636, 30 (trinta) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 07.01.2014;
- Cláudio Leite Fontes, MAMP 1936, 15 (quinze) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 07.01.2014;
- Danuza Mônica de Souza Diniz, MAMP 2983, 12 (doze) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 09.12.2013;
- Denise Freitas de Assis, MAMP 3854, 18 (dezoito) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 02.12.2013;
- Elvira Rita dos Santos, MAMP 2069, 11 (onze) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 07.01.2014;
- Eloiza Maria Ferri Pires da Silva, MAMP 4004, 15 (quinze) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 07.01.2014;
- Flávia Cristina de Matos Xavier, MAMP 3296, 32 (trinta e dois) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 07.01.2014;
- Fabiano Soares Portilho, MAMP 4087, 05 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 16.12.2013;
- Flaviane Naves Alcântara, MAMP 3106, 03 (três) dias, ref. a saldo remanescente do 1º quinquênio, a partir de 07.01.2014;
- Francisco Campos Pires de Moraes, MAMP 2078, 12 (doze) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 07.01.2014;
- Fernando Aparecido da Silva, MAMP 4169, 11 (onze) dias, ref. ao 4º quinquênio, a partir de 07.01.2014;
- Geovanna das Graças Rosa Requeijo, MAMP 1163, 18 (dezoito) dias, ref. ao 4º quinquênio, a partir de 07.01.2014;
- Gusthavo Carvalho Navarro, MAMP 3862, 05 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 07.01.2014;
- Gecielle Fernanda Silva, MAMP 1831, 25 (vinte e cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 07.01.2014;
- Giovanni de Souza Andrade, MAMP 3667, 05 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 09.12.2013;
- Isamara de Freitas Araújo Reis, MAMP 3551, 11 (onze) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 07.01.2014;
- Iara Márcia Alves, MAMP 0931, 11 (onze) dias, ref. ao 4º quinquênio, a partir de 07.01.2014;

- José Antônio Moreira, MAMP 1266, 25 (vinte e cinco) dias, ref. ao 6º quinquênio, a partir de 07.01.2014;
- Jussara Viana Lopes Pedreira, MAMP 2884, 11 (onze) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 07.01.2014;
- Karina Pinheiro Silva, MAMP 3352, 05 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 16.12.2013;
- Kassem Guimarães Salman Sarieldim, MAMP 4220, 30 (trinta) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 07.01.2014;
- Lenice Valdirene Alves Bullado, MAMP 3474, 10 (dez) dias, ref. ao 4º quinquênio, a partir de 10.12.2013;
- Leonardo Macedo Dias, MAMP 3455, 12 (doze) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 25.11.2013;
- Leísa Mara Silva Guimarães, MAMP 4106, 12 (doze) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 07.01.2014;
- Luciana Calixto Alves, MAMP 4675, 11 (onze) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 07.01.2014;
- Luís Armando Pereira Lima, MAMP 2359-01, 11 (onze) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 07.01.2014;
- Luciana Tonon de Almeida Toledo de Sá, MAMP 2723, 18 (dezoito) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 07.01.2014;
- Milena Licínio Magalhães Gomes, MAMP 2757, 10 (dez) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 10.12.2013;
- Moharah Ribeiro Ananias, MAMP 3580, 15 (quinze) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 29.08.2013;
- Maria do Carmo de Araújo, MAMP 2010, 18 (dezoito) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 07.01.2014;
- Márcia Helena Cunha, MAMP 4237, 15 (quinze) dias, ref. ao 4º quinquênio, a partir de 07.01.2014;
- Mariana Doria Ribeiro de Andrade Previato, MAMP 3046-01, 18 (dezoito) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 07.01.2014;
- Maria do Carmo Oliveira Batisteli, MAMP 2496, 25 (vinte e cinco) dias, ref. ao 4º quinquênio, a partir de 07.01.2014;
- Maria do Carmo Teixeira Gonçalves, MAMP 2283, 18 (dezoito) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 07.01.2014;
- Maria Geralda Costa Pereira, MAMP 2054, 26 (vinte e seis) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 06.01.2014;
- Maria Cláudia Guatimosim Samarane, MAMP 2808, 11 (onze) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 07.01.2014;
- Michela Cristina Policarpo, MAMP 3048, 10 (dez) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 03.12.2013;
- Nilson Rodrigues, MAMP 1173, 12 (doze) dias, ref. ao 4º quinquênio, a partir de 03.12.2013;
- Olívia da Silva Lemos, MAMP 4791, 30 (trinta) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 07.01.2014;
- Paty Viviane da Conceição, MAMP 3571, 11 (onze) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 09.12.2013;
- Paulo Júlio da Silveira Júnior, MAMP 1368, 05 (cinco) dias, ref. ao 5º quinquênio, a partir de 07.10.2013;
- Pedro Henrique Murad, MAMP 1763, 11 (onze) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 07.01.2014;
- Patrícia Cristina da Silva Cardoso, MAMP 1915-01, 18 (dezoito) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 07.01.2014;
- Patrícia Brandão Cordeiro, MAMP 1808, 25 (vinte e cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 07.01.2014;
- Patrícia Braga Arruda César Damasceno, MAMP 4520, 05 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 02.12.2013;
- Rejane de Almeida Magalhães Santos, MAMP 3333, 11 (onze) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 07.01.2014;

- Rita de Cássia Oliveira, MAMP 2682, 18 (dezoito) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 07.01.2014;
- Rhilmer Reis Dias, MAMP 1663, 11 (onze) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 09.12.2013;
- Rogério Pereira da Silva, MAMP 2951, 12 (doze) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 02.12.2013;
- Rogério Quintino Braga, MAMP 5015, 12 (doze) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 07.01.2014;
- Riany Alves de Freitas, MAMP 3464, 11 (onze) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 07.01.2014;
- Sandra Maria Pinto Magalhães, MAMP 2875, 10 (dez) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 02.12.2013;
- Sanzio Lopes Duarte, MAMP 2726, 25 (vinte e cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 07.01.2014;
- Sérgio da Costa Gontijo, MAMP 3573, 10 (dez) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 07.01.2014;
- Sérgio Renato Del Rio, MAMP 2296, 25 (vinte e cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 07.01.2014;
- Valmíria Barbosa Duarte Fernandes, MAMP 4750, 18 (dezoito) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 07.01.2014;
- Viviane de Carvalho Campos, MAMP 2627, 11 (onze) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 07.01.2014;
- Warley Sampaio Silva, MAMP 3178, 11 (onze) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 07.01.2014.

SIMONE MARIA LIMA SANTOS

Diretora-Geral



SECRETARIA-GERAL

DIRETORIA DE GESTÃO DO REGISTRO ÚNICO

INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS INSTAURADOS, INVESTIGAÇÕES PRELIMINARES DO PROCON E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO PROCON:

COMARCA: ANDRELANDIA

RESPONSÁVEL: JULIO CESAR TEIXEIRA CRIVELLARI

- Inquérito Civil nº MPMG-0028.13.000439-4, instaurado em 12/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MOISÉS JOSÉ DE CARVALHO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0028.13.000440-2, instaurado em 12/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): PEDRO CARVALHO DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0028.13.000441-0, instaurado em 12/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): JOÃO BOSCO DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0028.13.000442-8, instaurado em 12/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): ODAIR TEIXEIRA DA SILVA.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: DANIELLE VIGNOLI GUZELLA LEITE

- Inquérito Civil nº MPMG-0056.13.001081-4, instaurado em 12/12/2013. Assunto: SAÚDE. Representado(s): SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.004042-7, instaurado em 12/12/2013. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA DISQUE DIREITOS HUMANOS - DDH. Representado(s): VALDEMAR PARQUETO VALADARES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.002946-5, instaurado em 12/12/2013. Assunto: SAÚDE. Representado(s): WELBERT JUNIO DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.003221-2, instaurado em 12/12/2013. Assunto: SAÚDE. Representado(s): RAFAEL LUIZ DE SOUZA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.003325-1, instaurado em 12/12/2013. Assunto: SAÚDE. Representado(s): SAMUEL LUCAS FREIRE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.003931-6, instaurado em 12/12/2013. Assunto: SAÚDE. Representado(s): SÍLVIA DO CARMO PINTO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.004173-4, instaurado em 12/12/2013. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): ELIENE ALVES FERNANDES. Representado(s): MARIA LÚCIA DE FÁTIMA SANTOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.004873-9, instaurado em 12/12/2013. Assunto: SAÚDE. Representado(s): RAFAEL MIRANDA FERREIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.006938-8, instaurado em 12/12/2013. Assunto: SAÚDE. Representado(s): RICHARD MARCO DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.006971-9, instaurado em 12/12/2013. Assunto: SAÚDE. Representado(s): RANGEL GONÇALVES MAIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.007544-3, instaurado em 12/12/2013. Assunto: SAÚDE. Representado(s): ROSEMBERG APARECIDO DE LIMA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.007638-3, instaurado em 12/12/2013. Assunto: SAÚDE. Representado(s): DENÚNCIA - PBH INCENTIVA O USO DE COCAÍNA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.007804-1, instaurado em 12/12/2013. Assunto: SAÚDE. Representado(s): WELLINGTON MIRANDA FERREIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.008740-6, instaurado em 12/12/2013. Assunto: SAÚDE. Representado(s): SANDERSON FERREIRA DE SOUZA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.009183-8, instaurado em 12/12/2013. Assunto: SAÚDE. Representado(s): RODRIGO VAZ DA SILVA.

RESPONSÁVEL: EDUARDO NEPOMUCENO DE SOUSA

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.012596-6, instaurado em 12/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): ALEXANDRE GOMES.

RESPONSÁVEL: ELISABETH CRISTINA DOS REIS VILLELA

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.003794-8, instaurado em 12/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): "A APURAR".

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.012621-2, instaurado em 12/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MÁRCIO EUSTÁQUIO BARBOSA. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.

RESPONSÁVEL: GERALDO FERREIRA DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.11.003267-9, instaurado em 12/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): EUSTÁQUIO MATIAS LOBATO E SILVA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.12.008705-1, instaurado em 12/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): JORNAL HOJE EM DIA. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.004411-8, instaurado em 12/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): SEPLAG MG.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.004860-6, instaurado em 12/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): OMAR PEREIRA ROSA. Representado(s): FUNED- FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.006397-7, instaurado em 12/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): INSTITUTO EBENEZER DE EDUCAÇÃO, OFÍCIO E ARTES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.008925-3, instaurado em 12/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): EDUARDO ESTEVES DO SACRAMENTO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.010363-3, instaurado em 12/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL - SEDS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.012624-6, instaurado em 12/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): "A APURAR".

RESPONSÁVEL: GLAUCO PEREGRINO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.13.012619-6, instaurado em 12/12/2013. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): JULYCOM COMERCIAL ELETRÔNICA LTDA - WWW.ELETROMM.COM.BR.

RESPONSÁVEL: JOAO MEDEIROS SILVA NETO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.13.012630-3, instaurado em 12/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ANONIMO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARCELO OLIVEIRA COSTA

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.012632-9, instaurado em 10/12/2013. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA MENDES PIMENTEL.

RESPONSÁVEL: MARIA DE LURDES RODRIGUES SANTA GEMA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.13.011064-6, instaurado em 12/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RAQUEL PACHECO RIBEIRO DE SOUZA

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.12.005193-3, instaurado em 12/12/2013. Assunto: SAÚDE. Representante(s): TEREZINHA NERY SOUZA, VASCO ALVES DE SOUZA. Representado(s): WILSON NERY DE SOUZA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.010854-1, instaurado em 12/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE- PBH.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: ALEXANDRE BRASILEIRO DE QUEIROZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.13.009790-3, instaurado em 10/12/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): "ANÔNIMO". Representado(s): GERALDO ANTÔNIO ALMEIDA, QUADRA DE FUTEBOL.

RESPONSÁVEL: RAUL MARCEL ALVES

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.13.009989-1, instaurado em 12/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): ". A..

COMARCA: CALDAS

RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0103.13.000091-4, instaurado em 12/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CALDAS. Representado(s): EYDE AMANCIO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0103.13.000094-8, instaurado em 12/12/2013. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CAMPESTRE

RESPONSÁVEL: DANILO TARTARINI SANCHES

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0110.13.000132-1, instaurado em 12/12/2013. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamado(s): BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A (AGÊNCIA CAMPESTRE).

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO MOREIRA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0123.13.000669-5, instaurado em 11/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): ASCENDINO CORDEIRO SANTOS, EDMEIA ALVES PINTO.

RESPONSÁVEL: HOSANA REGINA ANDRADE DE FREITAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0123.13.000665-3, instaurado em 12/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): ELIMARCIUS LACERDA COSTA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0123.13.000666-1, instaurado em 12/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): ELIMARCIUS LACERDA COSTA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0123.13.000667-9, instaurado em 12/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): ELIMARCIUS LACERDA COSTA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0123.13.000670-3, instaurado em 12/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): ELIMARCIUS LACERDA COSTA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0123.13.000671-1, instaurado em 12/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): ELIMARCIUS LACERDA COSTA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0123.13.000672-9, instaurado em 12/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): ELIMARCIUS LACERDA COSTA.

COMARCA: CASSIA

RESPONSÁVEL: GILSON WALMIR FALCUCCI

- Inquérito Civil nº MPMG-0151.13.000158-0, instaurado em 12/12/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ BENEDITO DA CRUZ.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: GLAUCO PEREGRINO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0183.13.001024-6, instaurado em 12/12/2013. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO AOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E SERVIDORES PÚBLICOS - ASBP.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.13.001025-3, instaurado em 12/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): "A APURAR".

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: LEONARDO BARRETO MOREIRA ALVES

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.13.001243-2, instaurado em 12/12/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ESPOLIO DE DULCE GERALDA DINIZ. Representado(s): FERNANDO DRUMOND DINIZ, GIL DINIZ NETO.

COMARCA: CORINTO

RESPONSÁVEL: RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA

- Inquérito Civil nº MPMG-0191.13.000048-9, instaurado em 12/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): AMACOR - AMIGOS ASSOCIADOS DE CORINTO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO.

COMARCA: CRUZILIA

RESPONSÁVEL: PEDRO PAULO BARREIROS AINA

- Inquérito Civil nº MPMG-0208.13.000017-6, instaurado em 12/12/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CASA DO CAMPO.

COMARCA: EXTREMA

RESPONSÁVEL: ROGERIA CRISTINA LEME

- Inquérito Civil nº MPMG-0251.12.000020-2, instaurado em 12/12/2013. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CLARICE MARIA TIMÓTEO SILVA. Representado(s): HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: LEONARDO VALADARES CABRAL

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0105.13.001217-9, instaurado em 12/12/2013. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Comunicante(s): R. P. D. S.. Investigado(s): M. D. M..

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: LUCIANA TELLES MACHADO DA SILVA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0114.13.000023-4, instaurado em 12/12/2013. Assunto: SAÚDE. Representado(s): HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIRITÉ.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: FABIO FINOTTI

- Inquérito Civil nº MPMG-0313.13.001846-5, instaurado em 12/12/2013. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTE BRASILEIRA.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: DANIEL BATISTA MENDES

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.13.000460-3, instaurado em 12/12/2013. Assunto: SAÚDE. Representante(s): NATALIA CRISTINA BRAZ MENDES. Representado(s): "ESTADO DE MINAS GERAIS".

RESPONSÁVEL: ENEIAS XAVIER GOMES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0338.13.000461-1, instaurado em 12/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.13.000546-1, instaurado em 12/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): NORBERTINA BERNARDES DA SILVEIRA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.13.000563-6, instaurado em 12/12/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DIRCEU DELA MARTA, MARIA JOSÉ CASAGRANDE DELA MARTA.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: PAULO CESAR RAMALHO DE PAIVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.13.007652-7, instaurado em 12/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): CREUZA DA SILVA, MARLUCE AGOSTINHO PORTO. Representado(s): MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA.

RESPONSÁVEL: PLINIO LACERDA MARTINS

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.13.001717-4, instaurado em 12/12/2013. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO ASSIST. MULTIDISC. P/ ATENDIMENTO A PACIENTES C/ DOR ONCOLÓGICA RESIDENCIAL - FUNDAÇÃO AMOR. Representado(s): FUNDAÇÃO ASSIST. MULTIDISC. P/ ATENDIMENTO A PACIENTES C/ DOR ONCOLÓGICA RESIDENCIAL - FUNDAÇÃO AMOR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.13.002084-8, instaurado em 12/12/2013. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUIZ DE FORA.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0148.13.009934-1, instaurado em 10/12/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LIONS CLUBE LAGOA SANTA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0148.13.009935-8, instaurado em 12/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA.

COMARCA: LEOPOLDINA

RESPONSÁVEL: JOSE MAURO PEREIRA LIMA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0384.13.000371-6, instaurado em 12/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): C. -. C. D. R. D. A. S. D. A.. Representado(s): A. D. C. C. S..

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0384.13.000426-8, instaurado em 12/12/2013. Assunto: IDOSO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): C. -. C. D. R. E. D. A. S. D. L.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: ALICE DE MELLO VILELA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0394.13.000394-7, instaurado em 12/12/2013. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. V. P. C..

RESPONSÁVEL: BRUNO FERNANDO TORRES LANA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0394.13.000636-1, instaurado em 12/12/2013. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): I. M. D. S..

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: FELIPE GUSTAVO GONÇALVES CAIRES

- Inquérito Civil nº MPMG-0433.10.000418-6, instaurado em 12/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: NEPOMUCENO

RESPONSÁVEL: RODRIGO CALDEIRA GRAVA BRAZIL

- Inquérito Civil nº MPMG-0446.13.000024-8, instaurado em 12/12/2013. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA LÚCIA DA SILVA LIMA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NEPOMUCENO.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: IVANA ANDRADE SOUZA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0188.12.000244-2, instaurado em 12/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0188.13.000097-2, instaurado em 12/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0188.13.000099-8, instaurado em 12/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0188.13.000141-8, instaurado em 12/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO.

Representante(s): CRISTIANE GUIMARÃES PROTZNER SILVA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0188.13.000172-3, instaurado em 12/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): DÉLCIO DO CARMO LIMA, HENRIQUE JOSÉ AMORIM DE ALMEIDA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0188.13.000175-6, instaurado em 12/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): GERALDO DOS SANTOS. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0188.13.000187-1, instaurado em 12/12/2013. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA NEUZA DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA LIMA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0188.13.000191-3, instaurado em 12/12/2013. Assunto: SAÚDE. Representante(s): B. C. R., F. E. N. M., R. F. D. J.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0188.13.000277-0, instaurado em 12/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): M. D. N. L..

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0188.13.000278-8, instaurado em 12/12/2013. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ERICA VALAMIEL NEPOMUCENO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.12.000108-9, instaurado em 12/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): CLÁUDIA FABIANA BARBOSA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: FLAVIO JORDAO HAMACHER

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.12.000304-5, instaurado em 12/12/2013. Assunto: SAÚDE. Representante(s): HAILTON BERALDO DA CUNHA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO PRETO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.13.000039-5, instaurado em 12/12/2013. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JÚLIO CÉSAR DO ESPÍRITO SANTO. Representado(s): SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.13.000339-9, instaurado em 12/12/2013. Assunto: SAÚDE. Representante(s): OZORINO MAURILIO DE SOUZA. Representado(s): SUPERINTENDENTE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.13.000422-3, instaurado em 12/12/2013. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LEONICE MOREIRA LOBATO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO PRETO.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIS MACHADO ARANTES

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.13.000381-0, instaurado em 12/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): GERALDO APARECIDO FABIANO.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0479.13.001099-0, instaurado em 12/12/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): L. F. B..

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0480.13.001008-9, instaurado em 12/12/2013. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): KÊNIA TELLES BATISTA LAGARES. Reclamado(s): INSTITUTO DAS IRMÃS SACRAMENTINAS DE NOSSA SENHORA - COLÉGIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS DE PATOS.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0515.13.000308-7, instaurado em 12/12/2013. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): ". A..

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: LILIALE FERRAREZI FAGUNDES

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.13.000565-0, instaurado em 03/10/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): NEUZA MARIA DE ALMEIDA COSTA. Representado(s): GUILHERME DE ALMEIDA COSTA.

RESPONSÁVEL: SERGIO DE CASTRO MOREIRA DOS SANTOS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0521.13.000566-8, instaurado em 12/12/2013. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: JOAQUIM EMBOABA

- Inquérito Civil nº MPMG-0525.13.000643-6, instaurado em 12/12/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): "A APURAR".

RESPONSÁVEL: MARCELO RUTTER SALLES

- Inquérito Civil nº MPMG-0525.13.000644-4, instaurado em 12/12/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALEX SANDRO ABREU DE PAULA - ME.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: DANIELE NACONESKI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.13.000675-3, instaurado em 12/12/2013. Assunto: IDOSO. Representante(s): DISQUE DIREITOS HUMANOS - SUBSECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS - GOVERNO DE MG. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.13.000676-1, instaurado em 12/12/2013. Assunto: IDOSO. Representante(s): SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SUBSECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS (DENÚNCIA ANÔNIMA). Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.13.000677-9, instaurado em 12/12/2013. Assunto: IDOSO. Representante(s): SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SUBSECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS (DENÚNCIA ANÔNIMA). Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.13.000678-7, instaurado em 12/12/2013. Assunto: IDOSO. Representante(s):

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SUBSECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS (DENÚNCIA ANÔNIMA).
Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.13.000679-5, instaurado em 12/12/2013. Assunto: IDOSO. Representante(s):
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SUBSECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS (DENÚNCIA ANÔNIMA).
Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.13.000680-3, instaurado em 12/12/2013. Assunto: IDOSO. Representante(s):
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SUBSECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS (DENÚNCIA ANÔNIMA).
Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0245.13.000084-8, instaurado em 12/12/2013. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ELISETE MARIA
DE JESUS. Representado(s): MUNICIPIO DE SANTA LUZIA-MG.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: MARCELO AUGUSTO VIEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0672.13.000665-9, instaurado em 12/12/2013. Assunto: IDOSO. Representado(s): FAMILIARES DA
IDOSA.

COMARCA: TRES CORACOES

RESPONSÁVEL: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- Inquérito Civil nº MPMG-0693.12.000347-2, instaurado em 05/12/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s):
ANTONIO JOSE DE REZENDE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0693.13.000067-4, instaurado em 05/12/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s):
ROBERTO MOREIRA DE CARVALHO.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0702.13.005138-7, instaurado em 12/12/2013. Assunto: PROCON - ALIMENTOS.
Reclamado(s): CASA DE CARNES DR LTDA ME.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: DEISE CRISTINA VIEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0707.13.000348-6, instaurado em 11/12/2013. Assunto: SAÚDE. Representado(s): FUNDAÇÃO
HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINA - FHOMUV, PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA, SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGINHA-MG.

COMARCA: VISCONDE DO RIO BRANCO

RESPONSÁVEL: THEREZA RACHEL D'AVILA RIANI LANA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0720.13.000168-1, instaurado em 12/12/2013. Assunto: DIREITOS
HUMANOS (CRIMINAL). Investigado(s): A. N. L. R..

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2013.

ELIDA DE FREITAS REZENDE

Promotora de Justiça - Secretária-Geral da PGJ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS. COMARCA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA – Dr. Marcelo Mata Machado Leite Pereira, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Procedimento Preparatório nº 0175.03.00004-6, instaurado para apurar possíveis irregularidades ocorridas no edital nº 001/2002, referente ao Concurso Público para preenchimento de vagas no município de São Sebastião do Rio Preto-MG, na gestão 2001/2004, o qual foi promovido pela empresa RV Consultoria e Serviços Ltda. A decisão de fls. 193/203 determinou o seu arquivamento, servindo o presente para intimação da SRA. KÊNIA ASSIS, diante da impossibilidade de notificação pessoal, por atualmente residir em local incerto e não sabido, para o fim do disposto no art. 13, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, qual seja, apresentação de razões escritas ou documentais até a realização da sessão do Egrégio CSMP, em caso de desacordo com o arquivamento. A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior, com endereço à Av. Álvares Cabral, 1.690, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Conceição do Mato Dentro-MG. Publique-se.

EDITAIS E AVISOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Termo de Cooperação Mútua 085, de 02/09/13, entre o MPMG/PGJ e o TJMG/CCJ/SEDS/DPMG e a Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES. Objeto: a realização do mutirão do Tribunal do Júri da Comarca de Montes Claros 2013, para julgamento de feitos de sua competência no período de 02/09 a 27/09/13, a partir das 08:00h. Valor: sem ônus. Vigência: 02/09/13 a 27/09/13.

Termo de Cooperação Mútua 086, de 06/08/13, entre o MPMG/PGJ e o TJMG/CCJ/SEDS/DPMG e a Câmara Municipal da Comarca de Ribeirão das Neves. Objeto: a realização do mutirão do Tribunal do Júri da Comarca de Ribeirão das Neves 2013, para julgamento de feitos de sua competência no período de 06/08 a 13/12/13, a partir das 08:00h (sendo que nas segundas-feiras o auditório deverá ser liberado até às 13:00h). Valor: sem ônus. Vigência: 06/08/13 a 13/12/13.

Termo de Cooperação Mútua 087, de 04/11/13, entre o MPMG/PGJ e o TJMG/CCJ/SEDS e o Instituto Politécnico de Ensino Ltda. Objeto: a realização do mutirão do Tribunal do Júri da Comarca de Uberlândia 2013, para julgamento de feitos de sua competência no período de 04/11 a 04/12/13, a partir das 08:00h às 18:00h, impreterivelmente. Valor: sem ônus. Vigência: 04/11/13 a 04/12/13.

Ratifica ato que autoriza a contratação de empresa especializada para lavagem de 02 (dois) veículos Fiat Pálio, placas OMF 1984 e HNN 9010, que atendem às PJ da Comarca de Barbacena/MG e de 01 (um) veículo Fiat Uno, placa HMG 3457, utilizado pelo Procon-MG na Comarca de Barbacena, pelo período de 12 meses, mediante dispensa de licitação 079, de 12/12/13, com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93. Valor total: R\$2.100,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-18 Fonte 10.1.

Ratifica ato que autoriza a renovação da assinatura da revista Zênite Informativo de Licitações e Contratos – ILC, Acesso ao

website Licitações e Contratos – ILC e Acesso ao website Regime de Pessoal - IRP, com a Zênite Informação e Consultoria S.A., mediante inexigibilidade de licitação 129, de 13/12/13, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93. Valor total: R\$6.495,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-11 Fonte 10.1.

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 108/2013 – Pregão Eletrônico nº 106/2013

SIAD 1091040 - 000040/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de modernização e manutenção preventiva e corretiva, com inclusão total de peças, em elevadores e plataformas, em diversos prédios ocupados pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foram vencedores e adjudicatários os licitantes: Thyssenkrupp Elevadores S.A., CNPJ 90.347.840/0007-03, nos lotes 1 e 5, e Elevadores Atlas Schindler S.A., CNPJ 00.028.986/0010-07, no lote 6. Os lotes 2, 3, 4 e 7 restaram “desertos” por não terem sido apresentadas propostas para atendimento aos seus objetos.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2013.

MAURO FLÁVIO FERREIRA BRANDÃO

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 112/2013 – Pregão Eletrônico nº 110/2013

SIAD 1091040 - 000037/2013

Objeto: Aquisição de mobiliários de aço (novos).

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi vencedor e adjudicatário o licitante: Comercial Morbras Ltda - ME, CNPJ: 05.312.963/0001-44, no lote 1 (único).

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2013.

Mauro Flávio Ferreira Brandão

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 120/2013 – Pregão Eletrônico nº 118/2013

SIAD 1091040 - 000053/2013

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para iluminação.

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi vencedor e adjudicatário o licitante: L&Z Eletricidade e Iluminação Eireli, CNPJ 02.644.184/0001-58, no lote 2. O lote 1 resultou “fracassado” por não ter restado proposta classificada

para atendimento ao seu objeto.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2013.

Mauro Flávio Ferreira Brandão

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 123/2013 – Pregão Eletrônico nº 121/2013

SIAD 1091040 - 000051/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de adaptação e manutenção, com fornecimento de mão de obra e materiais, no 11º andar de edificação localizada na Rua Timbiras, nº 2928, em Belo Horizonte, MG.

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi vencedor e adjudicatário o licitante: Método Obras e Reformas Ltda - ME, CNPJ: 14.062.059/0001-19, no lote 1 (único).

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2013.

Mauro Flávio Ferreira Brandão

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 128/2013 – Pregão Eletrônico nº 126/2013

SIAD 1091040 - 000059/2013

Objeto: Aquisição de licenças de uso de software do Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados (SGBD) Microsoft SQL Server, versão 2012 Enterprise Edition; e de software do Sistema Operacional de Servidor Microsoft Windows Server, versão 2012 Standard.

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi vencedor e adjudicatário o licitante: Allen Rio Serviços e Comércio de Produtos de Informática Ltda., CNPJ: 00.710.799/0001-00, no lote 1 (único).

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2013.

Mauro Flávio Ferreira Brandão

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 130/2013 – Pregão Eletrônico nº 128/2013

SIAD 1091040 - 000062/2013

Objeto: Aquisição de switches de acesso (novos).

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi vencedor e adjudicatário o licitante: Altas Networks & Telecom Ltda. – EPP, CNPJ: 05.407.609/0001-01, no lote 1(único).

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2013.

Mauro Flávio Ferreira Brandão

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 133/2013 – Pregão Eletrônico nº 131/2013

SIAD 1091040 - 000065/2013

Objeto: Aquisição de solução de BI (Business Intelligence), com características de descobrimento de dados (Data Discovery) e análise associativa, que permita extração, transformação e carga de dados, bem como a geração de gráficos analíticos, painéis (dashboard) e relatórios para suporte à tomada de decisão, acompanhadas de suporte técnico e manutenção de software com garantia de atualização tecnológica e consultoria.

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi vencedor e adjudicatário o licitante: Path Itts Information Technology & Telecom Service Ltda., CNPJ: 03.220.219/0001-94, no lote 1 (único).

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2013.

Mauro Flávio Ferreira Brandão

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Ct. SIAD 5135, Ct. 228/13, de 12/12/13, entre o MPMG/PGJ e a Empresária Individual Vera Lúcia Campos. Objeto: a contratação de empresária individual especializada para o fornecimento de água mineral, em embalagens de 20 (vinte) litros, com entrega parcelada, para a PJ da Comarca de Janaúba/MG. Valor global: R\$1.080,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.30-08 Fonte 10.1. Vigência: 12/12/13 a 11/12/14.

P.L 087/13, Ct. SIAD 5136, Ct. 227, de 12/12/13, entre o MPMG/PGJ e a Allegra Tecnologia Ltda-ME. Objeto: a execução de serviços de higienização mecânica de redes de dutos de ar condicionado central, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, em edificações ocupadas pelo MPMG, em Belo Horizonte. Valor global: R\$39.900,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-21 Fonte 10.1. Vigência: 12/12/13 a 11/09/14.

P.L 064/13, Ct 225, de 11/12/13, entre o MPMG/PGJ e a Tecno2000 Indústria e Comércio Ltda. Objeto: a aquisição de sistemas de estações de trabalho e móveis diversos. Valor global: R\$285.714,28. Dotação orçamentária: 4451.03.061.738.4.256.0001.4.4.90.52-14 Fonte 60.1. Vigência: 11/12/13 a 31/12/13.

P.L 100/13, Ct. SIAD 5139, Ct 229, de 13/12/13, entre o MPMG/PGJ e a Fernandes & Fernandes Lubrificantes Ltda.-EPP. Objeto: a aquisição de óleos lubrificantes e material para limpeza de veículos. Valor global: R\$10.500,00. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.30-26 e 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.30-23 Fonte 10.1. Vigência: 18/12/13 a 31/12/13.

T.A 342, de 12/12/13 ao Ct. SIAD 5098, Ct. 200/13, entre o MPMG/PGJ e a FM Distribuidora Ltda.-ME. Objeto: o acréscimo de 24,87% ao valor inicial do contrato. Acrescenta-se ao valor global: R\$4.226,50. Dotação orçamentária: 1091.03.122.702.2.009.0001.3.3.90.30-16 Fonte 10.1. Vigência: 12/12/13 a 31/12/13. Aquisição de peças de reposição de informática.

 **DIRETORIA-GERAL**

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 085/2013 – Pregão Eletrônico nº 083/2013

SIAD 1091040 - 000017/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos (confeção de cartilha).

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi vencedor e adjudicatário o licitante: Gráfica e Editora Mafali Ltda -ME, CNPJ: 07.795.101/0001-45, no lote 1(único).

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2013.

Simone Maria Lima Santos

Diretora-Geral